



The image shows three handwritten signatures in blue ink. The top signature, "Raposo Arruda", is written in a cursive style. Below it, "Pimentel" is written in a similar cursive style. To the right, there is a signature that appears to be "JP".

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTO(S) DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL- PEDREIRO, PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO URBANÍSTICA E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS.

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu, o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) posto(s) de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal do Município de Vila Franca do Campo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes:

Presidente: João Manuel Sousa Medeiros, Técnico Superior;

Vogais: João Virgílio de Lima Pimentel, Encarregado Operacional, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Daniel António Raposo Arruda, Encarregado Operacional.

Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Verificação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s) ao procedimento concursal;**
- 2. Aprovação da lista provisória de candidato(s) admitido(s) e excluído(s) do procedimento concursal;**
- 3. Notificação ao(s) candidato(s) admitido(s) da decisão de admissão, bem como ao(s) candidato(s) excluído(s) provisoriamente do procedimento concursal, para participação em sede de audiência prévia.**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à verificação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s), designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o estipulado no artigo 16.º da Portaria, tendo dado entrada um total de 21 (vinte e uma) candidaturas.

No que concerne ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, o Júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelo(s) restantes candidato(s), tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber:

- 1. Excluir provisoriamente o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:**

Maria Pimentel



Candidato(s)		Motivo(s) de exclusão
C102	Paulo Alexandre Ribeiro Guerrouxo	a); c)
C109	Luís Carlos Moniz Furtado	a); c)
C110	Roberto Inácio de Medeiros	a); f)
C113	Marco Paulo Palhinha de Medeiros	a); c)
C114	Paulo Hermínio Bento Ferreira	a); c)
C115	Vitor Gonçalo Correia Junco	a); c)
C116	André Costa Amaral	a); c)
C118	José Luís Medeiros Pacheco	a); c)
C121	Carlos Alberto Andrade Raposo	a); f)

- a) O(A) candidato(a) não comprovou possuir a habilitação académica exigida, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 8.2.;
- b) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 8.3.;
- c) O(A) candidato(a) não fez prova da substituição da habilitação, de acordo com o estabelecido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 9.1.;
- d) O(A) candidato(a) encontra-se integrado(a) na carreira, é titular da categoria e ocupa posto de trabalho previsto no mapa de pessoal idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 10.;
- e) O(A) candidato(a) não identificou corretamente a referência do procedimento a que se candidata, conforme exigido e referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço no ponto 13.3.;



A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Firmino Jesus Amaral da Costa', is positioned in the top right corner of the document.

- f) O(A) candidato(a) não apresentou a fotocópia do(s) documento(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, na alínea a) do ponto 13.4.;
- g) O(A) candidato(a) não apresentou a declaração autenticada emitida pelo serviço de origem a que pertence, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, na alínea d) do ponto 13.4.
- h) O(A) candidato(a) entregou a candidatura fora de prazo, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 14.3.;

2. **Admitir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

Candidato(s)	
C101	Cristovão João Jardim Furtado
C103	Firmino Jesus Amaral da Costa
C104	Vitor Manuel Vinhateiro Salema
C105	João Gabriel Pimentel Medeiros
C106	Daniel Lázaro Araújo Berló
C107	Marcelino Fernando de Melo Pimentel
C108	Délio Armindo Correia Brilhante
C111	Pedro Miguel Mendonça Caetano
C112	António José da Róias
C117	João Manuel de Deus Róias
C119	Luís Alberto Cabral sousa
C120	Paulo Roberto Tavares Pereira

*Presidente
João Manuel
Sousa Medeiros*



O Júri verificou que, nenhum candidato ao procedimento concursal, declarou ter relação jurídica de emprego público.

Relativamente ao **ponto três da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou proceder à notificação do(s) candidato(s) admitido(s), nos termos do n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º da Portaria, da decisão de admissão ao procedimento concursal.

Deliberou ainda o Júri proceder à notificação do(s) candidato(s) provisoriamente excluído(s), de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º ambos da Portaria, bem como no ponto quatro da ordem de trabalhos da Ata de Júri n.º 1, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que estes se pronunciem, sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Formulário de Audiência Prévia", disponível na página eletrónica do Município de Vila Franca do Campo, em www.cmvfc.pt, nos seguintes termos:

- Por correio eletrónico, para o endereço recrutamento@cmvfc.pt, os candidatos que foram notificados pelo mesmo meio;
- Em suporte de papel, por correio registado com aviso de receção ou entregues, presencialmente, no Município, os candidatos que forem notificados por carta registada.

Por último, o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município de Vila Franca do Campo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cmvfc.pt, em conformidade com o disposto no artigo 22.º da Portaria.

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada em lugar visível e público nas Instalações da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, e publicada na sua página eletrónica em www.cmvfc.pt, para poder ser consultada.

PRESIDENTE DO JÚRI

João Manuel Sousa Medeiros
(João Manuel Sousa Medeiros)



VOGAIS

Pimentel
(João Virgílio de Lima Pimentel)

Daniel Arruda
(Daniel António Raposo Arruda)

